



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051/2025

SUMULA: Indica responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Pe. Gianni José Gracioso Bento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

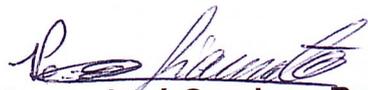
RESOLVE:

Art. 1º Fica indicado com responsável pelo **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, conforme determina a Lei Municipal nº 0022/2023, a senhora **JANE MEIRE BRASILEIRO EDUARDO**, Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E DÊ CIÊNCIA.

Campina da Lagoa, 14 de março de 2025.


Gianni José Gracioso Bento
Prefeito Municipal

Rua Vereador Homero Franco, nº 851, Centro, Campina da Lagoa – Paraná
CNPJ nº 76.950.070/0001-72 – Fone: 0xx 44 3542 2303 – e-mail: gabinetecampinadalagoa@gmail.com
Gestão 2025/2028



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2025

Sumula: Indica responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Pe. Gianni José Gracioso Bento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **FAISÇAL BARAKAT**, e a senhora **JANE MEIRE BRASILEIRO EDUARDO**, ocupantes dos cargos de Secretário da Fazenda e Secretária de Assistência Social, respectivamente, como Gestores do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E DÊ CIÊNCIA.

Campina da Lagoa, 14 de março de 2025.

Pe. Gianni José Gracioso Bento

Prefeito Municipal